



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1281/2013

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0800 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, INDUSTRIA E COMERCIO
0801 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0014.1.001 – Pavimentação Urbana
4.4.90.51 – Obras e Instalações fonte 1764.....R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o **Excesso de Arrecadação** conforme a seguir especificado:

Excesso de Arrecadação
Convenio 74/2012/RECAPE/SEDU R\$ 500.000,00

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 29 de maio de 2013.

Publicado em	31 / 05 / 13
Jornal	Delirão
Edição	5061


Luiz Votri
Prefeito Municipal